



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente à prestação de contas do Prefeito Carlos Roberto Casteglione Dias exercício de 2015.

INICIATIVA: Tribunal de Contas do Espírito Santo.
RELATOR: Ely Escarpini.

RELATÓRIO: Trata-se de prestação de contas anual do exercício de 2015, referente à administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, administrada pelo Prefeito Carlos Roberto Casteglione Dias. O Tribunal de contas encaminhou a referida prestação de contas acompanhada de parecer técnico, parecer do Ministério Público de Contas e da Instrução técnica conclusiva.

Com efeito, as contas do prefeito municipal foram submetidas à análise pelo TCEES, onde passou por auditoria interna, tendo a equipe técnica concluído pela rejeição das contas.

Com a apresentação do parecer, o TCEES em conformidade com o regimento interno, direcionou para Câmara Municipal a referida prestação de contas para que os vereadores julguem as contas do prefeito.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que a prestação de contas do prefeito Municipal deve ser submetida à votação pelos membros do Poder Legislativo municipal, motivo pelo qual esse relator vota pelo encaminhamento regular das contas para votação em plenário.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o Relator.

DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2020.

Alexandre Bastos Rodrigues- Presidente

Ely Escarpini - Relator

Allan Albert Lourenço Ferreira - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

